

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bdsb3av7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Projeto de resolução nº 101/2024 Protocolo nº 1241/2024 Processo nº 480/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Neuzo Antônio de Oliveira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Neuzo Antônio de Oliveira, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Neuzo Antônio, nasceu no dia 21/10/1945. Natural de Américo de Campos/SP. Mudou se para Mato Grosso no ano de 1994, na cidade de Cáceres. Neuzo é apicultor. Participa ativamente do movimento dos/as trabalhadores/as rurais . Foi Diretor Presidente do STTRs de Cáceres por dois mandatos no período de 2002 a 2009. Foi eleito diretor da FETAGRI MT, como secretário da terceira idade.

Atualmente está como suplente da secretaria da terceira idade na CONTAG. Sempre lutou e luta na defesa dos Direitos Humanos entende que há um conjunto de direitos para preservar e ser conquistado por este e outros tem lutado pelo o direito da natureza, à conquista do pedaço de chão, por alimentos saudáveis livres de agrotóxico e pela água de qualidade. Atua no movimento sindical e também na igreja, nas pastorais sociais e atualmente na sociedade fé e Vida. Começou à caminhada na igreja na juventude no ano de 1962. A partir daí começa a reflexão os grupos de reflexão e a CEBs vem daí a minha formação política social é a igreja na base. César Augusto é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual